

rência de Biblioteca, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24/09 a 07/10/2021, conforme Laudo Médico nº 83.581, de 14/12/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/09/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 211/2022-DAF/CGP, de 24/01/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 77.443 de 20/07/2021,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora Liegi Socorro Corrêa Sarmento, Analista de Trânsito, matrícula 57196174/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18/05 a 14/09/2021, conforme Laudo Médico nº 77.443, de 20/07/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/05/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 754314

PORTARIA Nº 11/2022-CGD/PAD/DIVERSOS

Belém, 25 de janeiro de 2022

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/302821, anexo 2018/324500, pela PORTARIA Nº 35/2021-CGD/PAD, de 12.11.2021, publicada no DOE nº 34.775, de 25/11/2021;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da investigação preliminar sob o protocolo de mesmo número do PAD, que apurou a irregularidade em registro de veículo no âmbito do DETRAN Belém;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Memorando nº 006/2022-CPAD, assinado pela Presidente da Comissão de PAD.

R E S O L V E:

I – ADITAR a Portaria 35/2021-CGD/PAD, de 12.11.2021, publicada no DOE nº 34.775, de 25/11/2021, para a inclusão do nome da servidora pública estadual M.S.A., matrícula nº 57203892/1;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MALENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 754317

PORTARIA Nº 4713 / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e termos da Portaria do DETRAN/PA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/417906, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PADRÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.227.419/0001-92, nome fantasia CFC AUTO ESCOLA PADRÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PADRÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.227.419/0001-92, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA PADRÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na A FL, 31 QUADRA 11, LOTE 03 S/N – Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-630, Marabá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em todo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 994 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Dezembro de 2021.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 754158

PORTARIA Nº 4710/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/934407, apresentado pela

empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0001-89, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0001-89, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na travessa Berredos, Nº 32, bairro Icoaraci, CEP: 68.810.050, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em todo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 279211 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de dezembro de 2021

Renata Mirella de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 754159

PORTARIA Nº 017/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/40886, apresentado pela empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0148-73, nome de fantasia MARABÁ/PA – UNIDADE B – N 77, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0148-73, nome de fantasia SENAT, com estabelecimento na Rod. BR 222, KM 03, Bairro: Morada Nova, CEP: 68.514-300, MARABÁ/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá/PA, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos

II - Condutor de Veículo de Emergência

III- Condutor de Veículo de Transporte Coletivo Passageiros

IV- Condutor de Veículo Escolar

V - Condutor de Veículo de Cargas Indivisíveis

VI- Transporte de Passageiro (Mototaxista)

VII- Entrega de Mercadorias (Motofretista)

VIII-Diretor Geral

IX- Diretor de Ensino

X- Examinador de Trânsito

XI- Instrutor de Trânsito

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da data final de sua última portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao SENAT o número de registro 1450581 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de Janeiro de 2022

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 754160

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710801

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34717 edição de 30/09/2021.

Onde se lê:

Término: 30/09/2023

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 51.935.466,96 (cinquenta e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Leia-se:

Término: 30/09/2022

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 25.697.733,48 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)

Protocolo: 754168

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Contrato Temporário, celebrado com base no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021-DETRAN, de ROZINETE FRANCISCA REZENDE, para o Cargo de Assistente de Trânsito, com